




Ato Nº 137/2024 de 01 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte sem paridade a contar de 29 de março de 2024, data do óbito, a **Ester Nascimento Gouveia** filha menor de 21 anos do ex-segurado **Gleydson Chirstian Figueira Gouveia**, ativo, no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula de nº 33233, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 29 de março de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

